



**Decreto Municipal nº 70/2022, de 15 de setembro de 2022.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.605.0031.1.019-4.4.90.510.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.15.452.0020.2.094-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	13.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 15 de setembro de 2022.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*